

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 19-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 228



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

Com base na ata da licitação realizada aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro e, com base no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023, processo nº 3973/23, que trata da “Contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares e do NAM da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim/RJ, incluindo os reservatórios de água dos mesmos, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa **RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para o LOTE 1, conforme mapa de apuração, pelo valor de **R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais)**.

Bom Jardim, 19 de julho de 2024

Jonas Edinaldo da Silva
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 11/0958

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 19-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 228



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3.309/2024
Contrato original nº 004/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02
CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste ao valor do contrato 004/2023, com base na cláusula sexta, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, implantação, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientações e acompanhamento conforme especificações constantes neste Termo de Referência para gestão e controle do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 017/2023.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor mensal R\$1.783,88 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondentes ao percentual acumulado de 4,320510% (período de 04/2023 a 04/2024).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 05.900.08.244.0071.2.221, N.D 3390.39.00, conta 1732.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 19-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 228



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 3.057/2024
Contrato nº 063/2023
Ref.: Tomada de Preços nº 008/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.939.102/0001-99

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº. 063/2023 pelo período de 07/06/2024 a 31/12/2024, Tomada de Preços nº 008/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA para projeto executivo de elétrica, estrutural e instalação de incêndio/SPDA e EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS ARQUITETONICOS PONTUAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO CULTURAL E DE LAZER FAZENDA BOM JARDIM. Integram o complexo os seguintes equipamentos públicos: Museu Fazenda Bom Jardim, Galpão Cultural Margaret de Jesus e Parque Municipal Homero Lopes de Almeida, situados entre as Ruas Luiz Correa da Rocha Sobrinho nº 04 e 05 e Avenida Tancredo Neves s/n - Bom Jardim/RJ, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

Publicação omitida

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 19-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 228



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 4.791/2024
Contrato nº 098/2019
Ref.: Tomada de Preços nº 001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.728.032/0001-57

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias contados de 15/07/2024, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima sétima do contrato nº 098/2019, que trata de contratação empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos provenientes do Município de Bom Jardim, conforme definição da NBR 10.004, resíduos domiciliares Classe II do Município, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010, observados os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$120,07 (cento e vinte reais e sete centavos), por tonelada.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, conta 421

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 19-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 228



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 4.895/2024
Contrato nº 083/2019
Ref.: Pregão Presencial nº 053/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o no 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 083/2019, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 15/07/2024, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada para execução de serviço público continuado de ROÇADA DE VEGETAÇÃO nos quatro distritos do município, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 053/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$50.252,67 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), mensais.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, conta 421.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições